S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DRAE

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:30/03/2005 Nº12 - 4.1.3/2005.DSGRH-PD

SERVIÇO DE ORIGEM:
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PD

ENVIADO PARA:	
Direcções Regionais	☐
CÃES	☐
Casas da Madeira	☐
Delegações Escolares	☒
Escolas Básicas	☒
Escolas C+S	☒
Escolas Secundárias	☒
Ensino Particular	☐
I.P.S.S	☐
Sindicatos	☐
DIRE	☐
GGCO	☐

ASSUNTO: <u>HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE ANTIGUIDADE – 2004/2005.</u>

Para efeitos de conhecimento e afixação, junto se envia a V. Exa. as listas de antiguidade devidamente homologadas pelo Exmo Senhor Secretário Regional de Educação, em 29/03/2005, cujo aviso foi publicado no Jornal Oficial II Série, de 30/03/2005.

Mais se informa V. Exa., que os docentes dos Estabelecimentos de Educação / Ensino da Rede Pública da RAM, poderão reclamar no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação do aviso acima mencionado.

O DIRECTOR REGIONAL

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/LG

Edifício Oudinot, 4º andar * Apartado 3206 * 9051-901 FUNCHAL * Telefone. 291 200 900 * www.madeira-edu.pt/drae